



Governo do Estado de Mato Grosso

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

Processo Nº

AGER-PRO-2025/00698

Data de abertura

18/03/2025

OBJETO

Interessado: Câmara Municipal de Juara/MT Resumo do Assunto: Ofício nº
009/GVZG/2025 - Solicitação de providências quanto ao acesso aos
banheiros no Terminal Rodoviário de Juara/MT.

ARQUIVADO

CX _____ / _____ /20____

Classif. documental

996



AGERPRO202500698V01



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: Câmara Municipal de Juara/MT

CPF/CNPJ:

Telefone: (65) 3556-1260

E-mail: camara@juara.mt.leg.br

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Ofício nº 009/GVZG/2025 - Solicitação de providências quanto ao acesso aos banheiros no Terminal Rodoviário de Juara/MT.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025

GABRIELA ALVES DE SOUZA

Terceirizado(a)

**GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS**



Assinado com senha por GABRIELA ALVES DE SOUZA - 19/02/2025 às 08:54:58.
Documento Nº: 24789707-4952 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24789707-4952>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERTER202501755A

SIGA



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 009/GVZG/2025.

Juara - MT, 18 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Luís Alberto Nespolo
Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de
Mato Grosso – AGER/MT.
Cuiabá-MT

C/c
Ilustríssimo Senhor
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT.
Cuiabá-MT

Assunto: Solicitação de providências quanto ao acesso aos banheiros no Terminal Rodoviário de Juara/MT.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, no exercício de nossas atribuições legais, solicitar providências urgentes quanto à situação dos banheiros no Terminal Rodoviário "Alfredo Matheus Lehnem". Recebemos constantes reclamações de passageiros intermunicipais que enfrentam dificuldades significativas de acesso aos banheiros durante os horários noturnos e de madrugada.

É de conhecimento público que, embora existam instalações sanitárias no referido terminal, estas encontram-se frequentemente trancadas durante os períodos mencionados, impossibilitando assim o uso por parte dos passageiros que chegam à cidade. Esta situação não apenas causa desconforto aos usuários do transporte público, mas também levanta questões sérias sobre as condições de acolhimento e respeito aos direitos básicos dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente que a AGER/MT intervenha imediatamente, adotando medidas para garantir o acesso regular e adequado aos banheiros do Terminal Rodoviário "Alfredo Matheus Lehnem", especialmente nos períodos de maior demanda e nas horas em que o serviço é essencialmente necessário.

Enatto

www.juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com / camara@juara.mt.leg.br
Ouvidoria: ouvidoria@juara.mt.leg.br / 0800.643-1009 / 66 3556-3601
Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefone 66 3556-1260 - CEP 78575-000 - Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 334/2025
Data: 18/02/2025 - Horário: 17:17
Administrativo



AGERCAP202502626A





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Certos de sua sensibilidade e prontidão na resolução desta situação, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário para assegurar o bem-estar dos cidadãos que utilizam o transporte rodoviário em nosso município.

Atenciosamente,


José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

www.juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com / camara@juara.mt.leg.br
Ouvidoria: ouvidoria@juara.mt.leg.br / 0800.643-1009 / 66 3556-3601
Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefone 66 3556-1260 - CEP 78575-000 - Juara - MT





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 02199/2025/GPRAGER/AGER

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025

Ao (À) DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Assunto: Encaminhamento.

Ao Diretor

José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transporte e Rodovia

Prezado Diretor,

Por ordem do Presidente, encaminho autos para ciência e as devidas providências, conforme necessário.

Atenciosamente,

GABRIELA ALVES DE SOUZA

Terceirizado(a)

**GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS**



Assinado com senha por GABRIELA ALVES DE SOUZA - 19/02/2025 às 08:57:08.
Documento Nº: 24789821-4952 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24789821-4952>

Classif. documental	303
---------------------	-----



AGERDES202502199A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 02207/2025/DRTR/AGER

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE TRANSPORTE
RODOVIARIO

Assunto: Encaminhamento

Prezado Superintendente,

Em atenção ao Ofício nº 009/GVZG/2025 encaminhado pela Câmara Municipal de Juara, referente a solicitação de providências quanto ao acesso aos banheiros no Terminal Rodoviário de Juara/MT, encaminho o presente expediente por solicitação do Diretor, para conhecimento, análise, elaboração de informação e providências que o caso requer.

Após, retorne à DRTR.

Atenciosamente,

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativa
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS



Assinado com senha por ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA - 19/02/2025 às 09:52:18.
Documento Nº: 24794094-4952 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24794094-4952>

Classif. documental 996



AGERDES202502207A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 03473/2025/SRTR/AGER

Cuiabá/MT, 18 de março de 2025

Ao (À) Steffany Paes Vieira Campos

Assunto: Ofício nº 009/GVZG/2025 - Solicitação de providências quanto ao acesso aos banheiros no Terminal Rodoviário de Juara/MT.

Prezada Analista,

Considerando a demanda apresentada pelo município de Juara, que solicita providências quanto ao acesso aos banheiros no Terminal Rodoviário de Juara/MT, encaminho o expediente para análise e elaboração de uma Informação Técnica, com o objetivo de subsidiar a resposta ao município, conforme as diretrizes legais e normativas pertinentes.

Peço que, ao elaborar a referida Informação Técnica, sejam levadas em consideração a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023/SUTI/SALOC/SINFRA e a Lei Complementar Nº 432/2011.

Atenciosamente,

SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INFORMAÇÃO Nº 00246/2025/SRTR/AGER

Cuiabá/MT, 20 de março de 2025

Assunto: OFÍCIO Nº 009/GVZG/2025 – SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ACESSO AOS BANHEIROS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE JUARA/MT.

Denoto que a informação Nº AGER-INF-2025/00246 será anexado em formato de Documento Interno Nº AGER-DIC-2025/03453.

Atenciosamente,

STEFFANY PAES VIEIRA CAMPOS
ANALISTA REGULADOR LC 467
SUPERINTENDÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO



Assinado com senha por STEFFANY PAES VIEIRA CAMPOS - 20/03/2025 às 14:06:33.
Documento Nº: 25546274-397 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25546274-397>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERINF202500246A



SUPERINTENDÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

INFORMAÇÃO: AGER-INF-2025/00246

PROCESSO/TER Nº: AGER-PRO-2025/00698

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA - MT

ASSUNTO: OFÍCIO Nº 009/GVZG/2025 – SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ACESSO AOS BANHEIROS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE JUARA/MT.

DATA: 20/03/2025

Trata-se de pedido da Câmara Municipal de Juara, na qual solicita que sejam tomadas providências quanto a situação dos banheiros do Terminal Rodoviário “Alfredo Matheus Lehen”, em virtude de constantes reclamações de passageiros intermunicipais que enfrentam dificuldades para acessar os banheiros do terminal rodoviário nos horários noturnos e madrugada, esta solicitação foi realizada por meio do Ofício nº 009/GVZG/2025.

DE FORMA SINTETIZADA, É O RELATO

Em 29 de agosto de 2023, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) publicou a Instrução Normativa nº 001/2023/SUTI/SALOC/SINFRA, que estabelece os requisitos e procedimentos para a delegação de Terminais Rodoviários e Pontos de Parada do Governo do Estado aos Municípios de Mato Grosso. A normativa fundamenta-se no Decreto nº 1.020, de 06 de março de 2012, e na Lei nº 432, de 08 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (STCRIP). Seu objetivo é orientar as prefeituras quanto à elaboração de projetos e à apresentação da documentação necessária para a Delegações de Terminais Rodoviários.

A Instrução Normativa nº 001/2023/SUTI/SALOC/SINFRA dispõe que o Estado de Mato Grosso, na qualidade de Poder Concedente, poderá delegar a entes da Administração Pública Municipal a competência para a implantação, exploração e administração de Terminais Rodoviários. O ato de delegação poderá, ainda, autorizar o ente delegado a conceder a execução do serviço a particulares, mediante a licitação de





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



contrato, conforme o Decreto nº 1.020, de 6 de março de 2012, e a Lei nº 432, de 8 de agosto de 2011, com o objetivo de orientar as prefeituras na elaboração de projetos e na entrega das documentações necessárias.

O serviço público de Terminais Rodoviários é destinado a oferecer apoio, assistência e proteção aos usuários do transporte coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros. A competência para a implantação, exploração e administração dos terminais rodoviários é do Estado de Mato Grosso, que pode executá-las diretamente ou por meio de concessão a particulares, sempre por meio de licitação, conforme os termos da Lei Complementar e do regulamento específico.

A fiscalização dos serviços prestados é de responsabilidade da AGER/MT quando estes são realizados conforme o disposto na Lei Complementar 432/2011. Atualmente, apenas o Terminal Rodoviário de Cuiabá é concedido pelo Estado conforme segue:

Empresas	Contrato	Situação
SINART Terminal Rodoviário de Cuiabá SPE Ltda	003/2017/00/00-SINFRA	Definitivo

Alternativamente, o Estado de Mato Grosso, na qualidade de Poder Concedente, pode delegar a Administração Pública Municipal a competência para a implantação, exploração e administração dos Terminais Rodoviários, permitindo que o ente municipal, por sua vez, conceda o serviço a particulares, também mediante licitação. Até 31 de janeiro de 2025, foram delegados:

Nº	Município	Situação	Data da Delegação	Prazo	Delegação
1	Campo Verde	Delegado	30/01/2020	20 anos	Termo nº 001/2020
2	Itiquira	Delegado	31/08/2020	20 anos	Termo nº 002/2020
3	Pontal do Araguaia	Delegado	09/09/2020	20 anos	Termo nº 003/2020
4	Porto Alegre do Norte	Delegado	20/12/2022	25 anos	Termo nº 004/2022
5	Canarana	Delegado	05/01/2023	25 anos	Termo nº 005/2023
6	Aripuanã	Delegado	23/01/2023	25 anos	Termo nº 006/2023

Além das orientações para credenciamento, a referida Instrução Normativa nº 001/2023/SUTI/SALOC/SINFRA destaca que não poderá haver mais de um terminal rodoviário por município, enfatizando que Ponto de Parada não poderá ser adequado para



AGERDIC202503453A



Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

terminal rodoviário nem ampliado para tal, devendo o município apresentar à SINFRA modificação da estrutura para análise de Não Objeção do setor de Transporte Intermunicipal e juntado ao processo administrativo original, com posterior informação pela SINFRA à AGER. Assim, cabe a SINFRA a delegação de Terminais e Ponto de Parada e à AGER/MT a fiscalização do respectivo ponto de parada e/ou terminal rodoviário delegado.

Em 2011, a Lei Complementar nº 432/2011 estabelece que:

***Art. 65** O serviço público de Terminais Rodoviários constitui serviço de apoio, assistência e proteção aos usuários do transporte coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, sendo de competência do Estado de Mato Grosso, diretamente ou mediante concessão a particulares, sempre através de licitação, a implantação, exploração e administração, nos termos desta lei complementar, do regulamento do serviço e pelas disposições dos respectivos contratos.*

***Parágrafo único.** Compete à AGER/MT a fiscalização dos Terminais Rodoviários quando os serviços forem prestados nos termos do caput deste artigo.*

***Art. 67** Os serviços públicos de Terminais Rodoviários poderão ser prestados por particulares, por meio de concessão, precedida ou não da execução de obra pública, que abrangerá a sua implantação ou exploração, sempre através de licitação na modalidade de concorrência pública, observado o seguinte:*

[...]

III - em cada município somente poderá existir um único Terminal Rodoviário cuja localização será proposta pela administração pública municipal e aprovada pelo Poder Concedente.

Por fim, enfatiza-se que compete à AGER/MT a fiscalização dos Terminais Rodoviários quando os serviços forem prestados por Terminais Rodoviários e Pontos de Parada delegados pelo Estado de Mato Grosso, conforme estabelece o Art. 65 da Lei Complementar nº 432/2011.

É a informação, s.m.j.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 03765/2025/SRTR/AGER

Cuiabá/MT, 24 de março de 2025

Ao (À) DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Assunto: Ofício nº 009/GVZG/2025 - Solicitação de providências quanto ao acesso aos banheiros no Terminal Rodoviário de Juara/MT.

Segue os autos para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

DAYANNE ELVIRA DA SILVA
ASSESSOR TECNICO III
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO



Assinado com senha por DAYANNE ELVIRA DA SILVA - 24/03/2025 às 10:00:14.
Documento Nº: 25608172-4952 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25608172-4952>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202503765A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 03801/2025/DRTR/AGER

Cuiabá/MT, 24 de março de 2025

Ao (À) GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA
ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Assunto: Encaminhamento - Resposta ao interessado

Em atenção ao Ofício nº 009/GNZG/2025 referente a solicitação de providências quanto a situação dos banheiros do Terminal Rodoviário “Alfredo Matheus Lehnem”; localizado no município de Juara/MT.

A Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário prestou a Informação nº 00256/2025/SRTR/AGER (fls. 08/11).

Assim, por solicitação do Diretor Regulador remeto os autos para encaminhar resposta ao interessado.

Atenciosamente,

DAMARIS CRISTINA DE LIMA FARIA
ASSESSOR TECNICO I
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS



Assinado com senha por DAMARIS CRISTINA DE LIMA FARIA - 24/03/2025 às 15:01:09.
Documento Nº: 25626006-4952 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25626006-4952>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202503801A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00709/2025/GPRAGER/AGER

Cuiabá/MT, 27 de março de 2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 009/GVZG/2025 - Referente a solicitação de providências quanto ao acesso aos banheiros no Terminal Rodoviário de Juara/MT.

A Excelentíssima Senhora,

PATRICIA ALVES VIVIAN DA GUIA

Presidente da Câmara Municipal de Juara

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao **Ofício nº 009/GVZG/2025**, encaminhado pela Câmara Municipal de Juara, referente a solicitação de providências quanto ao acesso aos banheiros no Terminal Rodoviário de Juara/MT.

Após análise dos autos, a demanda foi direcionada à **Superintendência Reguladora de Transportes Rodoviários (SRTR)**, que emitiu a **Informação nº AGER-INF-2025/00246 (AGER-DIC-2025/03453)**, a qual segue na íntegra para conhecimento.

Reiteramos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 28/03/2025 às 07:20:09.
Documento Nº: 25750428-8155 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25750428-8155>



AGEROFI202500709A

SIGA